



DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2025-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que as comemorações e celebrações alusivas a fundação da Paraíba, que ocorre no dia **05 de agosto, terça-feira**, próxima, feriado civil no âmbito do Estado da Paraíba e da cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que todas as repartições públicas estaduais estarão fechadas no dia **05 de agosto**;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, nos dias **04/08/2025(segunda-feira)** e **05/08/2024(terça-feira)**, face as celebrações e festividades alusivas à fundação da Paraíba, cuja data é feriado civil no âmbito do Estado.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante o referido período(segunda e terça-feira), em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de julho de 2025

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250801020630
Título	DECRETO DE PONTO FACULTATIVO
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/08/2025 14:11
Data/hora autorização	01/08/2025 14:11
Data de circulação	04/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01292, data 04/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/08/2025 — Edição 01292. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801020630&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 09:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250801020630**, intitulada **DECRETO DE PONTO FACULTATIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/08/2025 14:11 | **Autorização:** 01/08/2025 14:11 | **Circulação:** 04/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01292, 04/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 152/2025 decreta ponto facultativo no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB nos dias 4 e 5 de agosto de 2025 (segunda e terça-feira), em razão das celebrações alusivas à fundação da Paraíba, cujo dia 5 de agosto é feriado civil estadual, ficando excetuadas da medida a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, que funcionarão em regime de plantão para garantir a continuidade dos serviços, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801020630&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 09:27